DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.079 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.967, DE 28 DE ABRIL DE 2.026, QUE PROMOVE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, DO MUNICÍPIO DE GUARIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior*,** Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, especialmente as que lhe são atribuídas pelo Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação de desligamento apresentada pela servidora Natalia Pereira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, junto ao Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

Considerando a necessidade de substituição da representante, a fim de assegurar a continuidade da participação da referida Secretaria nas atividades desenvolvidas pelo Conselho ...

DECRETA:

Art 1º. Fica alterado o *inciso V do artigo 1º do Decreto nº 4.967, de 28 de abril de 2026*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º...

"V – pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos – Murilo Henrique Souza Spagnol; e,"

Art 2º. - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do *Decreto nº 4.967, de 28 de abril de 2026*.

Art 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 12 de novembro de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Rosemeire Gumieri

Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 064/2026 - Processo de Licitação nº 173/2026; Dispensa por Limite nº 054/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade à internet, através de link banda larga assimétrico, baseado em tecnologia de fibra óptica, visando alta disponibilidade, baixa latência e escalabilidade; Aditamento: As partes, de comum acordo, resolvem aditar ao Contrato Administrativo nº 064/2026, para os acréscimos de aproximadamente 4,84%, que corresponde a mais R$ 1.071,00 sobre o valor inicial do item 1, passando de R$21.420,00 para R$22.491,00, mantendo o valor unitário do item em R$119,00 e totalizando o valor final do contrato em R$27.495,00, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125 da Lei federal nº 14.133/21. Data de Assinatura: 09/11/2026

Guariba, 12 de novembro de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....